



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 389 /2001

João Pessoa, 13 de agosto de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os Processos TRT nºs 12.566/2001 e 12.567/2001,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 444/2000, que designou o servidor **ANDERSON ANTONIO PIMENTEL**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, para substituir o Diretor da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos legais e eventuais, a contar da presente data.

II - Designar o servidor **FERNANDO GIL RESENDE LIBÂNIO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, para substituir o Diretor da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos legais e eventuais, a contar da presente data.

III - Dispensar a servidora **TERESINHA GOMES DO NASCIMENTO MARANHÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Secretaria Administrativa, a contar da presente data.

IV - Remover, a pedido, a servidora **TERESINHA GOMES DO NASCIMENTO MARANHÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da Secretaria Administrativa para a Assessoria de Comunicação Social da Presidência.

V - Designar a servidora **CLAUDENES DA SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Secretaria Administrativa, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA
Juiz Presidente

08/11/2001
08/11/2001